

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 2.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 29/04/2024	

# **RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS (GRSAC)**

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 2.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 29/04/2024	

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC") do conglomerado prudencial liderado pelo Grupo Neon (doravante denominado "Neon" neste documento) tem como objetivo atender o disposto pelo Banco Central do Brasil, em conformidade com a Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021 e com a Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021.

Este relatório foi confeccionado seguindo as instruções da tabela GVR (Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático) para as instituições enquadradas no segmento 4 (S4), classificação na qual o Neon integra na data base da publicação deste relatório.

## 2. GLOSSÁRIO

**Banco Central, BACEN ou BCB:** Banco Central do Brasil.

**Grupo Neon:** Conglomerado Prudencial Neon, conforme Res. BCB nº 197/2022.

**GVR:** Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

**Relatório GRSAC:** Este Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos

**PRSAC:** Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

**Risk Appetite Statement ('RAS')**: Declaração de Apetite por Risco

## 3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Grupo Neon entende por estrutura de gerenciamento de riscos o processo contínuo que permite:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os efeitos das interações entre os riscos. São considerados, no mínimo, os Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, Prevenção à Fraudes e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Monitorar os limites definidos por tipo de risco, bem como os limites estabelecidos para a RAS; e
- Realizar Testes de Estresse, com prazos definidos e com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico. A Diretoria Executiva, por meio do COMEX (Comitê Executivo) e Fórum de Gestão Integrada de Riscos, tem papel fundamental na estrutura de Gestão de Riscos, atuando de forma ativa na aprovação das principais

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSSÃO: 2.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 29/04/2024	

estratégias e políticas relacionadas à área, sempre prezando pela Governança Corporativa da Neon, tendo como principal alicerce o cumprimento dos limites estabelecidos pelos diversos processos do Gerenciamento de Riscos, bem como os estabelecidos na RAS. A identificação prévia dos riscos e possíveis impactos oriundos dos novos produtos e/ou serviços, bem como da revisão de produtos e serviços já existentes, é realizada no âmbito do processo de avaliação de riscos de produtos, denominado “Passaporte de Produtos”, garantindo assim a Governança Institucional, bem como a mitigação de riscos que possam afetar as estratégias estabelecidas para o negócio.

Os processos e controles de Gestão de Riscos da Neon visam garantir a aderência à regulamentação aplicável vigente e a adoção de melhores práticas. Tal modelo consiste em políticas e estratégias documentadas que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos diversos riscos em patamares aceitáveis pela instituição.

#### 4. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas.

O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental e Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

A estrutura de controle é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. As diretrizes estabelecidas para o Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital estão alinhadas aos objetivos estratégicos da Neon, às melhores práticas de mercado e em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores.

A Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes, conforme descrição abaixo:

- Primeira Linha: áreas de negócio e suporte, responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos.
- Segunda Linha: áreas de controle (riscos integrados e compliance), responsável por auxiliar a primeira linha de defesa no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos e emitir alertas à primeira linha sobre

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSSÃO: 2.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 29/04/2024	

mudanças no cenário regulatório e de riscos.

- Terceira Linha: auditoria interna, responsável por fornecer avaliações independentes para a Alta Administração e Órgão de Governança.

As principais atribuições da área de Gestão Integrada de Riscos consistem em:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os efeitos adversos das interações entre os riscos;
- Propor os cenários e auxiliar na elaboração e realização dos testes de estresse, com a finalidade de avaliar de forma prospectiva os potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas de um parâmetro específico no capital e ou valor do portfólio;
- Monitorar os limites definidos por tipo de risco, bem como, as exceções às políticas que envolvam os riscos descritos nesta política e os limites fixados para a RAS; e
- Garantir a aderência por todas as áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos, às normas regulatórias que tratam do Gerenciamento de Riscos Integrados, assim como a devida formalização das decisões tomadas nos diversos fóruns da instituição.

## 5. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O Grupo Neon efetua o gerenciamento do risco social, ambiental e climático seguindo as diretrizes e procedimentos definidos em sua PRSAC disponibilizada em nosso [site](#) institucional e em consonância às normas, regulamentações e legislações vigentes.

## 6. DEVERES E RESPONSABILIDADES

- DIRETOR RESPONSÁVEL INDICADO

O Grupo Neon deve indicar diretor responsável pelo cumprimento do disposto neste documento e em suas respectivas políticas relacionadas ao tema. Constituem atribuições do Diretor:

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o conselho de administração;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgação adequada e fidedigna das informações sobre a PRSAC e as ações implementadas para garantir seu cumprimento e os critérios de sua avaliação; os pactos, acordos e compromissos nacionais e internacionais relevantes para esta política; e o Relatório GRSAC.

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 2.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 29/04/2024	

- **DIRETORIA EXECUTIVA**

Ante a ausência da constituição do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática, e do conselho de administração, a diretoria executiva é responsável por cumprir e fazer cumprir as responsabilidades de ESG, evidando esforços para sua disseminação na Companhia, principalmente com relação aos princípios e diretrizes descritos no item **1** deste documento.

Além do exposto, compete à diretoria executiva:

- Aprovar e revisar a PRSAC;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo conglomerado, incluindo, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo conglomerado não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC das ações com vistas à sua efetividade;
- Conduzir as atividades do conglomerado prudencial em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

- **DIRETORIA DE RISCOS INTEGRADOS**

Tem a responsabilidade de ser a área mantenedora do Fórum de Gestão Integrada de Riscos, sendo este, um ambiente deliberativo e de assessoramento, de caráter permanente, regido pelas diretrizes internas e pela cultura Neon. O Fórum reportar-se-á à Diretoria Executiva, atuando com independência em relação às áreas operacionais da Neon.

O detalhamento das atribuições do respectivo Fórum, encontram-se na PRSAC e em seu Regimento.

- **AUDITORIA INTERNA**

Verificar de forma íntegra e independente a aderência a esta política, a efetividade das estratégias adotadas e o reporte das informações que foram apuradas.

- **ÁREA DE ESG**

A área de ESG tem o compromisso de assessorar o Grupo Neon em assuntos relacionados à estratégia de sustentabilidade, abrangendo as atividades e gestão de risco social, ambiental e climático em consonância com as regulamentações aplicáveis e boas práticas de mercado. A área é pautada no compromisso da Instituição nos produtos e serviços comercializados, às práticas socioambientais.

O Grupo Neon está alinhado a temas relevantes nas agendas nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável, visando concretizar o seu compromisso com a agenda ESG. Ademais, tem a preocupação com o cumprimento das legislações, das regulações aplicáveis ao negócio e com a reputação da organização, e como balizadores de seus produtos e serviços, conta com a ética, transparência e integridade como principais pilares.

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSSÃO: 2.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 29/04/2024	

A estrutura de ESG é responsável também pelo monitoramento e gestão dos riscos de sustentabilidade, tendo papel fundamental na avaliação e reporte de possíveis incidentes.

## 7. REPORTES E DOCUMENTOS CORPORATIVOS

O reporte dos principais riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como o monitoramento será sempre realizado pela área de ESG.

Havendo qualquer intercorrência, urgência e/ou necessidade de alinhamentos adicionais, a pauta poderá ser apreciada também pela Diretoria Executiva, utilizando-se do COMEX – Comitê Executivo.

## 8. MONITORAMENTO E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento dentro do Grupo Neon se dá, por meio de ações interdisciplinares e conjuntas entre as áreas correlacionadas ao tema, destacamos: área de ESG, Gestão Integrada de Riscos, Auditoria Interna, Compliance, Regulatório, Ética e Integridade e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Os mecanismos de identificação são:

- Avaliação dos novos produtos (Passaporte de Produtos) para garantia de aderência regulatória (incluindo métricas sociais, ambientais e climáticas), impactos em clientes e alinhamento aos objetivos estratégicos;
- Análise da cadeia de fornecedores, terceiros e parceiros de negócios, garantindo a aderência aos critérios sociais, ambientais e climáticos, ao Código de Conduta e Ética, Continuidade de Negócios, Privacidade e Proteção de Dados e Segurança da Informação. Caso seja identificado algum risco, há um processo de avaliação e deliberação sobre o processo de mitigação.
- Análise das carteiras e operações do Grupo Neon. Caso seja identificado algum risco, seguirá o rito de governança do tópico acima.

O processo de monitoramento e avaliação de riscos está relacionado diretamente aos valores, propósito, princípios e objetivos estratégicos do Grupo Neon.